



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 38 / 2023 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada nos dias 27 e 28 de abril de 2023, no município de **Campos Belos**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Campos Belos**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Campos Belos**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;

- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique MoraisCastilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Leonardo Rijkaard Dias Modesto	Gerente do Distrito	Saneago
José Divino Alvares dos Santos	Operador	Saneago
Diego Rogério de Matos Pereira	Operador	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Campos Belos**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua B. H. Foreman n° 01 Qd. 15C Lt. 04 St. Aeroporto
Cidade/Estado	Campos Belos/GO.
DDD/Telefone/Fax	(62)34511662/34511660
Gerente	João Batista de Oliveira

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Montes Belos
Recursos Humanos	Administração	02
	Atendimento ao Público	02
	Operação de Campo	15
	Operação de ETA²	05
	Serviços Terceirizados	05
Veículos	Utilitário Voyage	01
	Utilitário Strada simples	03
	Utilitário Strada adaptada	01
	Camionete S10 Cb. simples	02
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Rio Montes Claros
	Tipo de captação	Poço de sucção
Poços	Quantidade	01
ETA²	Vazão (l/s)	42
	Floculadores	-
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	04
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	04
Reservatórios³	Apoiados	07
	Elevados	03
	Enterrados	-

	Semi-enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	04

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo⁷	Material	Capacidade (m³)
RAP/Aeroporto	Apoiado	Concreto	200
REL/ETA	Elevado	Concreto	50
REL/ETA	Elevado	Concreto	250
RAP/Jardim Brasil	Apoiado	Metálico	300
REL/Jardim Brasil	Elevado	Metálico	50
RAP/Vila Baiana	Apoiado	Concreto	200
RAP/Vila Baiana	Apoiado	Concreto	50
RAP/Bem Bom	Apoiado	Concreto	800
RAP/Bem Bom	Apoiado	Concreto	1000
RAP/EEAT-Intermediária	Apoiado	Concreto	250

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB/Captação	02	01	ETA
EEAT/Booster Setor Aeroporto	01	01/Distrito	Rede de distribuição, parte alta setor Aeroporto.
EEAT/Booster Tomazinho	01	01/Distrito	Rede de distribuição, setor Tomazinho.
EEAT/Intermediária/Zona Rural	02	01	RAP/ Bem Bom.
EEAT/ETA	02	01	EEAT/Intermediária/Zona Rural.

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. NÃO CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido⁸	D⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA/Edificações	Perda de revestimento e pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 01, 02, 03 e 04
ETA/Urbanização	Limpeza e organização inadequadas.	Art. 11, inciso XIV	02	Providenciar e manter a limpeza e organização das	30	Fotos 05

				áreas urbanizadas e suas instalações.		
ETA/Floco-Decantadores	Condições de manutenção e conservação ruins (trincas, infiltrações, eflorescências e mofo).	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 06
ETA/Desinfecção	Sala do clorador sem exaustor.	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar exaustor.	90	Foto 07
ETA/Casa de química	Porta de acesso com obstáculos, dificultando a entrada na sala.	Art. 11, inciso XIV	02	Providenciar e manter a limpeza e organização das áreas urbanizadas e suas instalações.	30	-
EEAT/Booster setor Aeroporto, EEAT/Booster Tomazinho	Área urbanizada com mato alto.	Art.11, inciso XIV	02	Providenciar e manter a limpeza e organização das áreas urbanizadas e suas instalações.	30	Foto 08 e 09
EEAT/Intermediária zona rural	Pintura desgastada e estrutura comprometida (grandes rachaduras).	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 10
Reservatórios: RAP/Aeroporto. REL/ETA. RAP/Vila Baiana. RAP/Bem Bom/800 m³ e 1000 m³. RAP/EEAT/Intermediária.	Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 11 e 12
Reservatórios: RAP/Aeroporto. REL/ETA. REL e RAP/Jardim Brasil. RAP/Vila Baiana 200 m³ e 50 m³. RAP/Bem Bom 800 m³ e 1000 m³.	Área urbanizada com mato alto.	Art. 11, inciso XIV	02	Providenciar e manter a limpeza e organização das áreas urbanizadas e suas instalações.	30	Foto 13 e 14
RAP/Aeroporto. RAP/Vila Baiana 200 m³ e 50 m³.	Unidades do SAA com caixas de passagem sem tampa ou grade de proteção.	Art. 13, inciso XIV	04	Providenciar e manter as caixas de passagem com a devida proteção.	180	Foto 15 e 16
REL/Jardim Brasil.	Casa de química com pintura desgastada e vidro da porta quebrado.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 17
RAP/EEAT/Intermediária	Ausência de guarda-corpos na escada de acesso ao topo do RAP.	Art. 13, inciso XIV	05	Providenciar guarda-corpos na escada.	180	Foto 18
Poço/Jardim Brasil	Área urbanizada com mato alto.	Art. 11, inciso XIV	02	Providenciar e manter a limpeza e organização das áreas urbanizadas e suas instalações.	30	Foto 19

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Edificações da ETA com pintura desgastada.

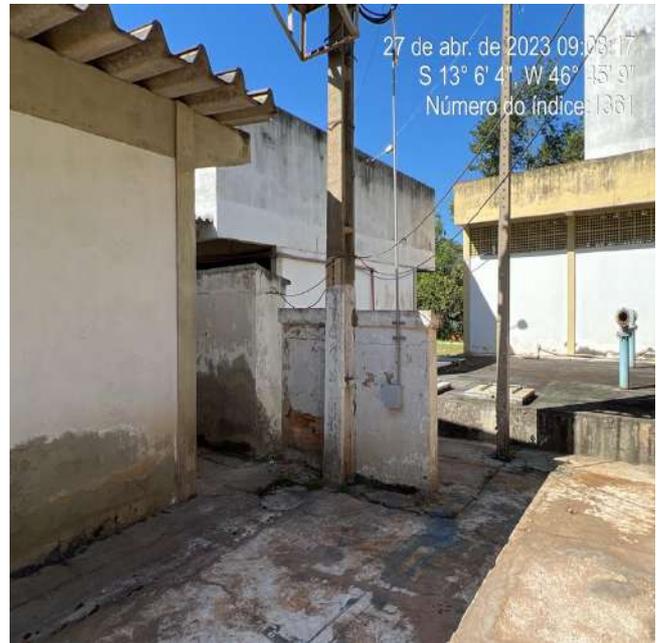


Foto 2 - Edificações da ETA com pintura desgastada.



Foto 3 - Edificações da ETA com perda de revestimento.



Foto 4 - Edificações da ETA com perda de revestimento.



Foto 5 - Área urbanizada da ETA com limpeza e organização inadequadas.



Foto 6 - ETA/Floco-Decantadores em condições de manutenção e conservação ruins.



Foto 7 - Sala de cloração sem exaustor.



Foto 8 - EEAT/Booster setor Aeroporto com limpeza e organização inadequadas.



Foto 9 - EEAT/Booster Tomazinho com limpeza e organização inadequadas.



Foto 10 - EEAT/Intermediária zona rural, com pintura danificada e estrutura da edificação comprometida (grande rachadura).



Foto 11 - Reservatório REL/ETA com pintura desgastada

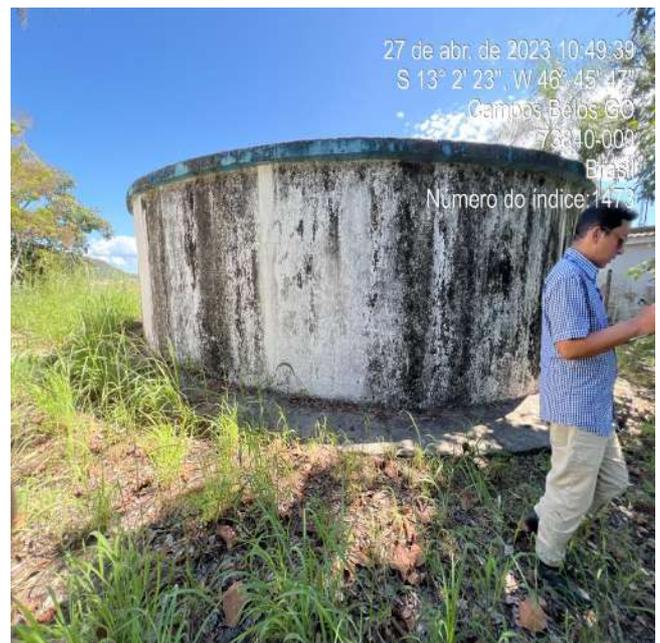


Foto 12 - Reservatório RAP/Aeroporto com pintura desgastada.



Foto 13 - Reservatório RAP/Vila Baiana com mato alto.



Foto 14 - RAP e REL/Jardim Brasil com mato alto.

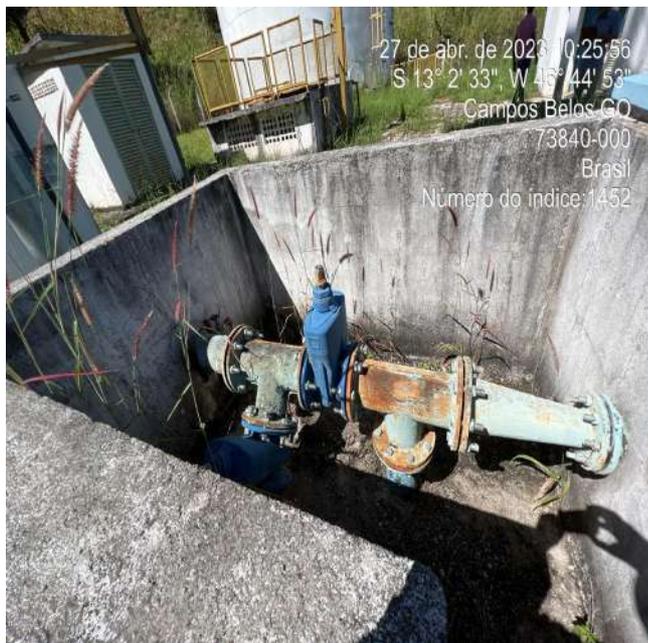


Foto 15 - Caixas de passagem sem tampa ou grade de proteção.

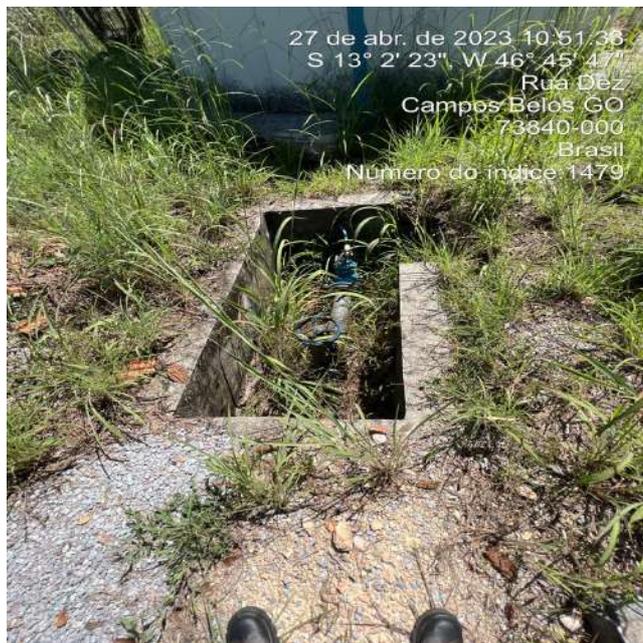


Foto 16 - Caixas de passagem sem tampa ou grade de proteção.



Foto 17 - Casa de química do REL/Jardim Brasil, com pintura desgastada e vidros da porta quebrado.



Foto 18 - Escada de acesso ao topo do reservatório da EEAT/Intermediária, sem guarda-corpo.



Foto 19 - Área urbanizada do Poço Jardim Brasil, com limpeza ruim e mato alto.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XIV

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 29 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 09/10/2023, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 09/10/2023, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47410008** e o código CRC **289261EC**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029002098



SEI 47410008